TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **Equipamentos de Laboratório,** visando atender às necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Total
1	UND	1	**AGITADOR MULTIFUNCIONAL**: tipo VDRL (Kline), motor completamente selado, velocidade ajustável, baixo ruído, bandeja revestida por uma borracha resistente a corrosão e ainda equipado com timer, frequência de trabalho com faixa mínima de trabalho: 40-240 RPM (velocidade ajustável), raio de agitação: 15mm, timer: 0-120 minutos. Alimentação elétrica: 220V/60Hz. Deverá ser dotado de prato revestido por borracha, resistente a corrosão e com medições aproximadas de 250x230mm. Dimensões aprox. da plataforma: 35x25x15 cm (LxPxA). Registro no MS/ANVISA ou certificado/ declaração de isenção de registro e manual de instrução em português e garantia contra defeito de fabricação de 01 ano.	R$ 1.239,33	**R$ 1.239,33**
2	UND	1	**ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI–AUTOMÁTICO -** Especificações Técnicas Mínimas: Analisador bioquímico semi–automático simplificado, microprocessado indicado	R$ 11.186,67	**R$ 11.186,67**

			para realização testes clínicos e bioquímicos de sangue e outros fluídos corporais tais como: Bioquímica; Proteínas Especiais; Eletrólitos; Turbidimetria (padrão e fator); Imunologia (Imunoensaios em tubos, hormô- nios e proteínas). Deverá apresentar precisão e confiabilidade em seus resultados mesmo utilizando um baixo volume de amostra; sistema aberto para vários reagentes com fácil manuseio através de teclado alfa-numérico tipo membrana. Display de LCD monocromático de no mínimo 7". Deverá possuir capacidade de memória de no mínimo 60 programas sendo 47 pré-programados. Leitura de absorbância e testes programados monocromático ou bicromático; Modos de leitura: Ponto final, Dois pontos, Multi-pontos e Cinético; A calibração pode ser feita em qualquer modo de reação através da programação da leitura de 1 até 8 padrões ou inserção do valor do fator; Especificações Apresentadas: Fonte de Luz de halogênio ou tungstênio de no mínimo		

			6V/10W – com vida útil estimada de 10.000 horas; Faixa de Leitura: 0.000 a 3.000 ABS; Impressora: Embutida, do tipo termossensível imprime parâmetros dos testes, resultados numéricos e relatórios; Controle da Qualidade: É possível programar dois controles de qualidade para cada teste; Cubeta de Fluxo: De quartzo com volume de medida de 30 µL; Controle de Temperatura: Sistema Peltier, programável a 25°C, 30°C e 37°C ± 0,1°C e Temperatura ambiente; SINNOWA UND. 1 R$15.220,78 R$15.220,78 Página 3 de 11 Volumes programáveis de aspiração, com um valor mínimo de 400µL com carry over menor que 1%; Comprimento de onda: 340, 405, 505, 546, 578, 620 e 670 nm (+/- 2nm) e duas posições livres para filtros opcionais. Alimentação elétrica: 220V/60 Hz Bivolt Automático; Saída RS-232 para conexão com computador para transferência de dados e edição de relatórios; O equipamento deverá apresentar registro no MS/ANVISA ou		

			certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. Deverá ser realizado a entrega técnica com treinamento de uso e operação.		
3	UND	1	**ANALISADOR HEMATOLÓGICO** - Especificações Técnicas Mínimas: Analisador hematológico automático com no mínimo: 27 parâmetros + 3 histogramas + 1 Scarttegram e diferencial de 5 partes de fácil operação. Utilizando a metodologia de citometria de fluxo (FCM). Autoloader com capacidade para no mínimo 30 amostras. Reagente livre de cianeto para dosagem de hemoglobina. Armazenagem com capacidade de até 40.000 resultados incluindo os histogramas que podem ser analisados, monitorados e facilmente impressos. Amostra de emergência e Velocidade de no mínimo 60 amostras por hora com carregamento automático sem interrupção da ra. PARÂMETROS: WBC (109/ L), Lym#, Mon#, Neu#, Bas#, Eos#, Lym%, Mon%,	R$ 39.424,00	**R$ 39.424,00**

			Neu%, Bas%, Eos%, RBC (1012/ L), HGB (g/dl), HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT (103uL), MPV, PDW, PCT.4, incluindo os parâmetros de pesquisas LIC#, LIC%, ALY#, ALY%. 3 Histogramas para RBC, WBC e PLT. 1 Scattergram: Diferencial 5 partes. METODOLOGIAS APLICADAS: Citometria de Fluxo por Laser. Impedância para WBC, RBC e PLT. Compartimento específico para contagem de basófilos (Bas). Velocidade de Processamento de aprox. 60 testes por hora. ACOMPANHAMENTO: WBC, RBC, HGB, PLT < 1.0% INTERFACE: Interface Bidirecional – USB, LAN FAIXA DE LINEARIDADE: 1.00-99.99; 0.00-8.20; 1-25.0; 0-1000 CARACTERÍSTICAS: Interface de coBidirecional ou USB, Deverá ser acompanhado de impressora externa a Laser; Alimentação elétrica: 220V/60Hz. Deverá ser fornecido o interfaceamento do aparelho ao sistema do laboratório e interfaceamento inter equipamento bem como o No-Break com filtro de linha		

			compatível com o equipamento. O equipamento deverá apresentar registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. Deverá ser realizado a entrega técnica com treinamento de uso e operação. municação: RS – 232otina.		
4	UND	1	**AUTOCLAVE VERTICAL 75 L -** Especificações Técnicas Mínimas: Construída internamente em aço inoxidável e gabinete externo retangular em chapa de aço com tratamento anticorrosivo com epóxi texturizado e tampo em chapa aço inox; Instruções de uso gravadas no equipamento. Aquecimento através de elemento blindado de imersão; Tampa de bronze fundido estanhado internamente, com sistema de fechamento hermético por meio de prisioneiros reversíveis e manípulos revestidos de material STERMAX UND. 1 R$16.733,40 R$16.733,40 Página 4 de 11 isolante sobre guarnição de silicone; Abertura da tampa	R$ 6.966,33	**R$ 6.966,33**

			através de pedal disposto na parte frontal inferior, sendo a tampa pivotada com rebatimento para a lateral; Regulagem e controle da pressão/temperatura por sistema de contrapeso, com registro de descarga de vapor para liberar a pressão e o ar interno; Manômetro de duas escalas, sendo uma de pressão em atmosferas e outra relativa de temperatura em graus Celsius; Pressão de operação: 1,5 atm; Pressão máxima: 3,0 atm; Temperatura de operação de 127ºC; Temperatura máxima de 143ºC; Duas válvulas de segurança Instaladas na câmara, calibradas, para segurança da autoclave e do operador; Registro para drenagem da água; Dois cestos para materiais constituídos em aço inox; Painel de controle frontal com Chave comutadora de 3 posições (mínimo/médio/máximo) além da posição "Desliga" (ON/OFF); Lâmpada piloto; Alimentação Elétrica 220V/60Hz, Ciclagem: 50/60Hz, Potência elétrica prevista: 4000 Watts; Capacidade Aproximada de: 75 litros;		

			Medidas internas aproximadas: Diâmetro 40 cm x Altura 60 cm. Apresentar registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, Manual e Catálogo em português, assistência técnica local permanente e comprovada.		
5	UND	1	**BANHO MARIA PARA LABORATÓRIO** - Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões internas aproximadamente (+/-10%): 0,20 x 0,20 x 0,11 m. Cuba construída internamente em aço inox 304 sem solda com capacidade mínima para 4 litros, externamente em alumínio pintado em fino acabamento epóxi texturizado ou aço inox. Isolação térmica com espessura de no mí- nimo 12 mm (em todas as paredes). Aquecimento através de resistência de imersão blindada de longa durabilidade e facilmente recambiável. Temperatura regulável na faixa de no mínimo 37ºC e 110ºC, através de controle eletrônico de temperatura. Painel frontal dotado de controlador eletrônico de sistema On/Off com sensor do tipo PT100, termistor	R$ 786,33	**R$ 786,33**

			encapsulado de precisão de +/- 0,2°C ou superior, através de botão de ajuste externo com escala aferida na faixa mínima de: 37° e 56°C. Lâmpada piloto. Termômetro com coluna de álcool embutidona parte superior sob uma lente de aumento, com o bulbo protegido em cápsula metálica, subdivisões de 0,5° C; Sistema de segurança através de termostato précalibrado em 65°C. Proteção contra a falta de água na cuba. Termômetro incluso ao equipamento. Acessórios que acompanham estantes compatíveis com a temperatura máxima de trabalho do equipamento, para comportar tubos de até 15ml, tampa angular tipo pingadeira, bandeja perfurada em aço inox AISI 304. Certificado do INMETRO. Alimentação elétrica 220V/60H. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.		
6	UND	1	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE** - Especificações	R$ 232,31	**R$ 232,31**

			Técnicas Mínimas: Cadeira para coleta de sangue construída em estrutura tubular de aço de no mínimo 7/8" pintados com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática à pó. Possuir assento, encosto e braço frontal ROTAL UND. 1 R$ 352,91 R$ 352,91 Página 5 de 11 em estofado com espuma revestidos de material impermeável como corvin ou corano. Pés com ponteiras plásticas e com dimensões mínimas aproximadas de: 45 x 55 x 90 cm.		
7	UND	1	**CENTRÍFUGA SOROLÓGICA ESPECIFICAÇÕES -** Técnicas Mínimas: Centrífuga de bancada, controlada por microprocessador através de um teclado, tempo de corrida mínima de 0 a 9 horas e 59 minutos ou 1 – 99 minutos de operação contínua, velocidade mínima de 5.000 RPM, máxima RCF 4,696 x g, memória com capacidade de armazenar até 6 + 1 programas pré-determinados, painel digital com no mínimo 5 mostradores que auxiliam a identificação de problemas durante a	R$ 7.633,33	**R$ 7.633,33**

			centrifugação, sistema de drive por indução (sem uso de carvão). A centrífuga pode ser conectada a um computador para armazenar os dados via serial interface. Alimentação elétrica 220V/60Hz, aceleração de 9 níveis e desaceleração de 10 níveis, seleção de corrida rápida, reconhecimento automático do rotor e desbalanceamento, sistema de segurança na tampa, não permitindo a partida com a tampa aberta. Acompanha rotor, caçapa e adaptadores, sendo o rotor com capacidade de 28 a 48 tubos. Caçapas redondas para o rotor, com capacidade para no mínimo 28 a 40 tubos de 5, 7 e 15 ml. Deve possuir fixação automática do rotor. Caso haja a necessidade de utiliza- ção de estabilizador/No Break ou qualquer outro dispositivo para o funcionamento do KASVI UND. 1 R$ 5.418,36 R$ 5.418,36 Página 7 de 11 equipamento deverá ser compatível com a rede elétrica local sendo a aquisição e instalação desses itens, os mesmos		

			serão de responsabilidade do fornecedor do equipamento sem nenhum ônus para o Contratante. A centrífuga deve possuir registro na ANVISA, incluso a emissão do certificado de calibração rastreável a Rede Brasileira de Calibração - RBC, Manual de instruções em português, garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. Assistência Técnica autorizada no Brasil com prestação de serviços e fornecimentos de peças.		
8	UND	1	**CENTRÍFUGA PARA HEMÁTOCRITO** – Especificações técnicas mínimas: Display de cristal líquido (LCD) ou 7 segmentos; rotor angular com capacidade de até 06 (seis) tubos capilares de 75mm; Tempo de processamento de 01 minuto para compactação máxima dos eritrócitos e determinação do hematócrito; acompanha suporte para capilares, alimentação 220V x 60Hz. Motor sem escovas; sistema de travamento da tampa; registro no MS/Anvisa ou certificado/ declaração de inserção de registro; fornecimento de todos os cabos, conectores e acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento; deverá acompanhar 10(dez) frascos de tubo de capilares de	R$ 4.454,33	**R$ 4.454,33**

			75mm e 10(dez) pacotes de selantes para tubo capilar; o fabricante do equipamento deverá ter rede de assistência técnica autorizada em Goiânia , com prestação de serviços e fornecimento de peças sem quaisquer ônus durante o período de garantia do equipamento. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano e manual de instruções em português.		
9	UND	1	**COLORÍMETRO FOTOELÉTRICO** – Especificações técnicas mínimas**:** Para trabalho em absorbância (A) e transmitância (T); Microprocessador e com display digital tipo LED de 3 dígitos; painel tipo Touchscreen para calibração e seleção dos modos de operação; leituras na faixa de comprimento de no mínimo 420 a 660nm; compartimento de amostras para cubetas de 10 a 50 nm; equipado com lâmpadas halogênia de tungstênio 6V/10W; faixa de transmitância: 0 a 100%; faixa de absorbância : 0 a 1.99 A; precisão fotométrica ± 2.0 % T; alimentação elétrica 220 V x 60 Hz. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declação de isenção de registro; Fornecimento de todos os cabos , conectores e acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento; deverá acompanhar 01 unidade principal, 10 cubetas quadradas em plástico de 10mm; 01 fonte de	R$ 2.095,00	**R$ 2.095,00**

			alimentação bivolt se necessário; 02 lâmpadas de tungstênio 6 V; 01 conjunto te filtros de no mínimo: 420, 470, 530, 620 e 660nm; e 01 capa plástica; o fabricante do equipamento ; deverá ter rede de assistência técnica autorizada em Goiânia, com prestação de serviços e fornecimento de peças sem quaisquer ônus durante o período de garantia do equipamento. Garantia contra defeitos de fabricação de 01(um) ano e manual de instruções em português.		
10	UND	1	**CONJUNTO DE MICROPIPETAS -** Especificações Técnicas Mínimas: Kit de micropipetas monocanais com volumes variável na faixa mínima de: 2 a 1000 microlitros. Deverá possuir no mínimo 03 (três) micropipetas com volume ajustável sendo: uma de 2 a 20 µl, uma de 20 a 200 µl e uma de 100 a 1000 µl respectivamente. Acompanha 02 (dois) racks com 96 ponteiras para cada tipo de micropipeta SCILOGEX UND. 1 R$ 1.705,10 R$ 1.705,10 Página 6 de 11 e um suporte com 6 posições para pipetas. Superfície externa da micropipeta revestida por íons de prata que inibe	R$ 1.695,00	**R$ 1.695,00**

			crescimento microbiano. Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem. Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada. Mecanismo de ajuste que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Design ergonômico que reduz possibilidade de lesão por esforço repetitivo; Sistema garanta a dispensa total da amostra e maior precisão para microvolumes. Ejetor de ponteira tipo permite uma ejeção suave e eficiente. Apoio dos dedos com posição ajustável que permite adaptação perfeita a qualquer usuário. Facilmente desmontável pelo usuário. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração rastreável a Rede Brasileira de Calibração - RBC, chave de calibração, o´ring sobressalente e lubrificante. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de		

			instruções em português.		
11	UND	1	**CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS** - Especificações Técnicas Mínimas: Contador de células sanguínea manual. Display de crystal líquido luminoso. Contagem para 10 células (uma não totalizada), baso / eosi / meta / bast / segm / linf / mono / miel / atpi / eritoblastos em separado. Limite contagem programável de 100 a 900 células (com alarme sonoro passo de 100). Contagem diferencial. Índices hematrimétricos (vcm /hcm /chcm). Valor absoluto, determina o valor absoluto em relação à contagem realizada e a partir do valor dos leucócitos. Teclas removíveis (ajustável conforme preferência do cliente). Chave Interruptora ON/OFF. Alimentação elétrica 220V/60Hz. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.	R$ 1.073,33	**R$ 1.073,33**
12	UND	1	**DESTILADOR DE ÁGUA** - Especificações Técnicas Mínimas: Sistema composto por dois	R$ 1.382,67	**R$ 1.382,67**

			destiladores de água com funcionamento simultâneo. Rendimento de 3,5 L/h; Instalação em paredes ou sobre bancadas, acompanha os suportes para instalação. Caldeiras em aço inox com nível constante de alimentação. Defletores de vapores em material plástico. Resistências tubulares blindadas. Consumo de água de refrigeração, entre 160 e 240 L/h (pode ser reciclada). Sistema automático que mantêm o nível constante e desliga as resistências no caso de falta de água de alimentação. Duplo sistema de segurança na falta de água. Condutividade na saída, entre 0,5 e 1,5 µS/cm (considerando entrada com 280µS). Alimentação elétrica 220V/60Hz, Acompanha um pré-filtros de sedimentos, um de carvão ativado e abrandador. Pressão mínima na entrada 3 psi. Manual de instruções em português, garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.		
13	UND	1	**ESPECTROFOTÔMETRO -** Especificações Técnicas Mínimas: Equipamento com as seguintes especificações:	R$ 5.449,67	**R$ 5.449,67**

			Faixa espectral de: 325 a 1100 nm; Largura de banda: 5 nm e Display 16 caracteres, 2 linhas LCD. Teclado tipo membrana alfanumério. Função Go to. Ajuste automático de 100,0% T ou, 000 Abs. Programável: Permite gravação de no mínimo 150 equações da Regressão linear simples e armazenamento de no mínimo 150 curvas de calibração. Compartimento de amostra: Permite percurso óptico de 0,1 a 100 mm. Permite cubetas cilíndricas de 16x100mm para DQO. Comprimento de onda: Resolução 1 nm. Exatidão melhor ou igual a 2 nm. Lâmpada de tungstênio-halogênio. Faixa fotométrica: Transmitância: 0 a 200.0%T. Absorbância: -0.1 a 2.5 Abs. Concentração: 0 a 9999. Exatidão fotométrica: 0.003 Abs. de 0.0 a 0.3 Abs. Ruí- do fotométrico: 0.001 Abs em 0 Abs. Potência: 90 VA. Deverá possuir Painel e tampa do compartimento de amostras em aço inox. Monocromador: com rede de difração 1200 linhas / mm. Filtros óticos para seleção da segunda ordem e 5 filtros		

			com troca automática. Resistente a fungos. Carrinho manual com 3 posições. Banco óptico em alumínio fundido, Interface de comunicação RS 232C ou porta USB. Porta paralela BEL UV-M51 UND. 1 R$18.409,20 R$18.409,20 Página 9 de 11 Centronics. Alimentação elétrica 220V/60 Hz. Membrana do painel, manual de instalação e Uso em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. Deverá ser realizado a entrega técnica com treinamento de uso e operação.		
14	UND	1	**ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA** ESPECIFICAÇÕES - Técnicas Mínimas: Estufa de cultura bacteriológica com a câmara interna em aço inoxidável 430 tipo espelho com capacidade mínima de 150 litros, com sistema de convecção natural do ar, e sistema de	R$ 4.209,33	**R$ 4.209,33**

			aquecimento localizado nas laterais. As peças devem ser em aço pintura eletrostática em epóxi, perfil de vedação das portas em borracha silicone e suporte para termômetro. Estrutura externa com chapa de aço 1020 recebem tratamento anticorrosivo e revestida em epóxi eletrostático sendo o mesma deverá apresentar garantia de sua estrutura contra corrosão de no mínimo 10 anos. Câmara interna em aço inoxidável AISI 304 com polimento tipo espelho. Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural, 3 trilhos na câmara interna para movimentar as bandejas (acompanha 3 bandejas). Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro. Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento. Porta interna de vidro temperado para permitir a visualização interna da câmara. Iluminação da câmara de trabalho com acendimento automático ao abrir a porta. Faixa de trabalho até 100 °C. Controlador eletrônico		

			microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de timer, set point e PID com auto-tunig. Dupla função de display, sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura. Resolução de leitura 0,1°C. Timer programável com alarme sonoro; Acompanha 3 prateleiras e manual de instruções; Sensor de temperatura tipo NTC ou PT 100. Homogeneidade do sistema: ± 1°C. BUNKER UND. 1 R$ 8.056,00 R$ 8.056,00 Página 8 de 11 Proteção contra super aquecimento com desligamento automático. Alimentação elétrica 220V/60Hz. Certificado de calibração do controlador e sensor, com selo RBC (Rede Brasileira de Calibração). Estufa fabricada de acordo com as normas da ANVISA e o devido registro ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.		

15	UND	1	**ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO -** Especificações Técnicas Mínimas: Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático. Câmara interna da porta em aço inoxidável AISI 304 com polimento tipo espelho, sendo a porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara com capacidade mínima de 150 litros. Com sistema por convecção natural de ar, sistema de aquecimento localizado nas laterais e saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro. Possui também trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja e controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de± 1°C e timer com alarme sonoro. A sua temperatura mínima de operação de 15°C acima da temperatura ambiente, a homogeneidade do	R$ 2.968,29	**R$ 2.968,29**

			sistema é de ± 4 °C e a faixa de trabalho até 200 °C. Acompanha 1 prateleira. Porta com sistema magnético. Com dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura; Vedação da porta com perfil de silicone; Sensor de temperatura. Alimentação elétrica 220V/60Hz. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.		
16	UND	1	**REFRIGERADOR DUPLEX –** Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade de no mínimo 330litros; 2 (duas) portas; freezer na parte superior; descongelamento automático (tipo frost free); deverá acompanhar pés nivelares e rodízios traseiros; fornecimento de todos os cabos, conectores e acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento; elo Procel de A; alimentação elétrica 220V x 60Hz. O fabricante do equipamento deverá ter rede de assistência técnica autorizada em Goiânia, com prestação de serviço e fornecimento de peças sem quaisquer ônus durante o período de garantia do equipamento. Garantia contra defeitos	R$ 2.637,71	**R$ 2.637,71**

			de fabricação de 01(um) ano e manual de inscrição em português.		
17	UND	1	**HOMOGENIZADOR DE SANGUE PARA TUBOS -** Especificações Técnicas Mínimas: Equipamento para homogenização de tubos de sangue com capacidade Mínima de 22 tubos/5ml através de pinças de metal em inox. Alimentação elétrica 220V/60Hz com rotação no sentido horá- rio dotado de controle de velocidade. Equipamento em caixa de aço com pintura epóxi com botão liga/desliga (ON/OFF) e timer de colocação de tubos. Dimensões aproximadas de 400mm x 140mm. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de	R$ 695,28	**R$ 695,00**
18	UND	1	**MICROSCÓPIO BINOCULAR -** Especificações Técnicas Mínimas: Microscópio com sistema ótico infinito com sistema refoco. Conjunto Óptico com distância parafocal de 60 mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a	R$ 7.733,33	**R$ 7.733,33**

			estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Estativa principal, com sistema de iluminação pré-centrada segundo Koehler, lâmpada de 6 V – 20 W em halogênio, revólver quádruplo reverso, Alimenta- ção elétrica 220V/60 Hz. Sistema ótico infinito com prismas de ótima qualidade, tratamento antifungo, e aberrações; Sistema de ajuste de foco onde sua coluna é mantida reta, comando coaxial macro de 12,7 mm e micro de 0,2 mm por rotação, graduação 2 um, platina mecânica, superfície 160,5 x 208,5mm com charriot graduado, XY de 78 x 54 mm; Condensador ABBE 1.25; Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base que permite polarização. Transformador com controle de intensidade; Objetivas Planacromáticas: Plan 4x / Plan 10x / Plan 40x / Plan 100x (oil). Par de oculares 10x com campo amplo de 20 mm, ajuste de dioptria		

			nas oculares; Tubo Trinocular tipo Siedentopf, distância interpupilar ajustável inclinação 30/180 graus; Capa plástica e manual de instruções. Luz polarizada com conjunto de equipamentos incorporados no microscópio: Lente Polarizadora - (16 mm) - Lente Analisadora - (47mm. em anel redutor) conectada sobre o iluminador, que ao girar este anel até 180º produz o efeito de Luz Polarizada. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.		
19	UND	1	**PIPETADOR AUTOMÁTICO -** Especificações Técnicas Mínimas: Pipetador automático para os tipos de pipetas sorológicas Compatíveis de 1 -- 100 plásticas/vidro, com velocidade de aspiração/dispensa > 6ml/seg e modo de dispensa de seleção por sopro ou gravidade. Disco de controle de velocidade contínuo. Aparelho acompanha adptador de energia Bivolt 110/220Vac – 50/60HZ. Filtro	R$ 1.582,14	**R$ 1.582,14**

			Hidrofóbico de 25 mm de diâmetro, 0,2µm e temperatura de opera- ção +10~35°C e umidade de operação RH:0~85%. Equipamento deverá possuir bateria interna recarregável de Íon-Lítio 600mA ou superior 3,6Vcc e peso aproximadamente 167g.Material de carcaça em plástico ABS e material do cone em polipropileno. Adptador em silicone e atende a certificação de acordo com as normas CE, Classe A (EN61010-1, EN 60101-1-2, EN 50082-1, EN55011), RoHS. Registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro e manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano		
20	UND	1	**REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS 340L FROST FREE** - Especificações Técnicas Mínimas: Refrigerador vertical de formato externo retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de medicamentos ou teermolábeis, mantendo a temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com capacidade	R$ 5.546,49	**R$ 5.546,49**

			para armazenamento de no mínimo de 340 litros, Gás refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme para todas as gavetas, degelo automático com evaporação de condensado, gabinete externo em formato retangular, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, com cinco gavetas fabricadas em aço inoxidável, Isolamento térmico com aprox. 75 mm de espessura em material de poliuretano injetado ou compatível, livre de CFC, porta de acesso vertical de vidro triplo, equipado com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior em LCD, comando eletrônico digital micro processado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C, por solu- ção diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado		

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

			em +/- 1ºC, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 ºC, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro e visual no painel, temperatura de momento, máxima e mínima no painel, silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação, bateria recarregável para manter as funções elétricas e eletrônicas na falta de energia, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável e com acionamento automático na abertura da porta. Alimentação elétrica de equipamento em: 220V/60 Hz, Manual do proprietário em Português. certificado pela ANVISA e BPF. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. Deverá ser realizado a entrega técnica com treinamento de uso e operação.		
TOTAL					**R$ 108.990,87**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições dos bens acima elencados atenderão ao Fundo Municipais de Saúde de Alto Paraíso de Goiás.

2.2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520 de 2002.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1. O fornecimento será efetuado **conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde**, com prazo de entrega imediata, contados a partir do recebimento da requisição ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão do Fundo Municipal de Saúde, no endereço **Rua São José Operário s/n, Setor Paraisinho, Alto Paraíso de Goiás – GO, CEP 73770-000 Secretaria Municipal de Saúde.**

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 108.990.87 (Cento e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).**

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Compras net, etc.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.2.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.3. Atender prontamente a quaisquer exigências do Fundo Municipal de Saúde, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.2.4. Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.2.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do Fundo Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,

9.3. Não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas de correntes desta contratação seguiram as seguintes dotações orçamentárias:

REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR ESTIMADO
Hospital	10.302.02.10.2-032.4.4.90.52.00.00	R$ 108.990,87

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Alto Paraíso de Goiás - GO, 24 de julho de 2017

Bruna Mara Campos do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 4. 662 /2017

Aprovo, em 24 de 07 de 2017

Marcinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

0037

D E S P A C H O

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, tendo em vista o requerimento da SAÚDE, encaminho para as providências de estilo.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 24/07/2017.

Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal